

## PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PNUMA nº 615.3 - PRODUÇÃO E CONSUMOS SUSTENTÁVEIS

### EDITAL PNUMA nº 06/2018

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### MODALIDADE PRODUTO

**Data limite para postagem das propostas: 30/07/2018**

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto PNUMA nº 615.3 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis”.

#### II - CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

##### Antecedentes

O Plano de Johanesburgo, aprovado na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável ocorrida em 2002, na cidade de Johanesburgo, África do Sul, fez um alerta ao mundo sobre a importância da adoção de modelos de consumo e produção mais sustentáveis e propôs a elaboração de um marco de programas com duração de dez anos (10 YFP, na sigla em inglês) nessa área. Em 2003, sob a coordenação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA e do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA, na sigla em inglês), foi iniciado o Processo Marrakesh que resultou na articulação, apoio à elaboração e ao fortalecimento de iniciativas nacionais e regionais para acelerar a transição para padrões de produção e consumo sustentáveis e elaboração do 10YFP.

Em junho de 2012, na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável - a Rio+20 -, o documento “O Futuro que Queremos” aprova o Programa de 10 anos de Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP) e convoca os países para a implementação do 10YFP em níveis nacionais.

Participante ativo do Processo de Marrakesh (PM), o governo brasileiro desenvolveu o **Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)** e assinou um Projeto de Cooperação Técnica (PCT) com o PNUMA, em dezembro de 2010, visando o apoio na sua implementação, bem como o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização.

O projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” - Projeto PNUMA nº 615.3 (Brasil Project) - incorporou objetivos abrangentes tendo-se em conta a amplitude do conceito de sustentabilidade, sua diversidade de estratégias e mecanismos operacionais nacionais e internacionais e a dinâmica experimentada principalmente nos campos da economia, do meio ambiente e da sociedade. **Este PCT encerra-se em dezembro de 2018.**

### **Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)**

O PPCS tem como objetivo fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileiras. Lançado em 2011, o PPCS foi resultado de um processo de articulação, elaboração e consulta pública, desenvolvido ao longo de quase quatro anos pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em conjunto com o **Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis (CGPCS)**, composto por 17 membros entre setor privado, sociedade civil e outros Ministérios.

Um dos principais objetivos do PPCS é internalizar a temática de produção e consumo sustentáveis nas políticas de governo, o que exige criar conexões efetivas para se evitar duplicação de ações. Isto só é possível através da identificação de sinergias do PPCS com os Planos Nacionais do Governo Federal e as políticas estruturantes, tais como a Política Nacional de Mudança do Clima, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Plano Brasil sem Miséria e o Plano Brasil Maior. Além das políticas estruturantes, o PPCS contempla ainda outras importantes políticas na definição de suas metas e objetivos, são elas: biodiversidade, recursos hídricos, energia, saúde, educação ambiental e inovação tecnológica.

Trata-se, portanto, da construção de esforços simultâneos e integrados no combate à extrema pobreza e ao aquecimento global, bem como na busca por soluções para a gestão de resíduos, por processos produtivos mais eficientes e hábitos de consumo mais sustentáveis, entre outros.

O PPCS, em seu primeiro ciclo de implementação finalizado em 2014, definiu metas estratégicas nos seguintes segmentos prioritários: a) educação para o consumo; b) compras públicas sustentáveis; c) agenda ambiental para a administração pública; d) aumento de reciclagem de resíduos sólidos; e) varejo sustentável; e f) construções sustentáveis.

## **2º Ciclo do PPCS**

Com o término do primeiro ciclo em 2014 e a instituição, em 2015, da “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, que engloba os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, entendeu-se necessário que o PPCS passasse por uma revisão para contemplar os novos paradigmas da agenda global de produção e consumo sustentáveis.

Esse processo culminou, em 2016, na publicação do documento “Propostas de Ações para o Segundo Ciclo do Plano de Produção e Consumo Sustentáveis”, que estruturou, a partir de estratégias para alcançar os cenários desejados, e ampliou a atuação do plano para dez eixos temáticos: 1) Compras Públicas Sustentáveis; 2) Finanças Sustentáveis; 3) Indústria Sustentável; 4) Construção Sustentável; 5) Varejo Sustentável; 6) Agricultura Sustentável; 7) Consumo Sustentável; 8) Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); 9) Gestão de Resíduos Sólidos; e 10) Relatos de Sustentabilidade.

### **III – JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” está focado em quatro grandes objetivos imediatos: 1) Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis; 2) Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakesh; 3) Fortalecer as instâncias institucionais responsáveis pela implementação do Plano; e 4) Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas nacionais e internacionais relevantes.

Com o início do 2º Ciclo do PPCS, a instituição dos **10 eixos temáticos** e o estabelecimento das quase **100 estratégias para alcance dos cenários**, o CGPCS ampliou significativamente seu escopo de atuação. Esse novo posicionamento induz à necessidade de **reformulação do seu funcionamento**, bem como o fortalecimento da sua Secretaria Executiva – sob responsabilidade do MMA – e a estruturação dos Grupos de Discussões Temáticas, permitindo a ampliação da participação social na implementação, monitoramento e avaliação do Plano. Avalia-se, ainda, a necessidade de estabelecimento e adoção de um Painel Científico de apoio ao Comitê.

Diante do encerramento do PCT PNUMA nº 615.3: “Produção e Consumo Sustentáveis” e

considerando que ainda não estão estabelecidas as estratégias de continuidade do PPCS para além de sua vigência, é de fundamental importância que o CGPCS se reorganize e trace estratégias adequadas para a implementação das ações previstas no plano, para o seu funcionamento e para a sua manutenção a médio e longo prazos.

Em sua mais recente reunião, realizada em abril de 2018, o Comitê Gestor contou com a participação de 58 representantes de 25 instituições governamentais e da sociedade civil.

#### **IV - OBJETIVO DA CONSULTORIA**

O objeto deste termo de referência é a contratação de consultoria técnica especializada (pessoa física) para a elaboração de planejamento estratégico para o Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis.

Objetivo Geral: fortalecer o Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis (CGNPCS), dotando-lhe de estrutura e estratégia para a sua sustentabilidade de médio e longo prazos.

#### **V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA**

Atividades a serem desenvolvidas:

##### **ATIVIDADE 1 – Estruturação dos eixos temáticos e priorização das estratégias do PPCS**

- a) Estudar e analisar, juntamente com a equipe do DPCS, as “Propostas de Ações para o Segundo Ciclo do Plano de Produção e Consumo Sustentáveis” e os resultados da reunião do Comitê Gestor de abril de 2018.
- b) Propor uma metodologia de trabalho participativa para a reestruturação, priorização e moderação da discussão sobre os 10 eixos temáticos do PPCS. Esta e as demais metodologias propostas, reunidas em um plano de trabalho com proposição de agenda e identificação de recursos necessários e outras informações relevantes, deverão ser apresentadas e aprovadas pelo Comitê Gestor antes do início do desenvolvimento das atividades.
- c) Apresentar lista com sugestão de organizações (ONGs, associações, federações, institutos, fundações etc.) para compor os grupos de discussão temática. O objetivo é ampliar o diálogo para além dos participantes do CGNPCS, bem como aprofundar as discussões em cada temática específica.
- d) Facilitar 1 (uma) oficina de cada grupo de discussão temática para reestruturação e priorização das estratégias dos eixos do PPCS. São 10 (dez) os eixos temáticos do PPCS.

##### **ATIVIDADE 2 – Planejamento Estratégico do CGNPCS**

- a) Propor uma metodologia de trabalho participativa para a elaboração do planejamento estratégico do Comitê Gestor. Esta e as demais metodologias propostas, reunidas em um plano de trabalho com proposição de agenda e identificação de recursos necessários e outras informações relevantes, deverão ser apresentadas e aprovadas pelo Comitê Gestor antes do início do desenvolvimento das atividades.
- b) Conduzir oficina de elaboração do planejamento estratégico do Comitê Gestor com elaboração de objetivos, metas, ações e indicadores. O planejamento deve incluir a elaboração de missão, visão de futuro e valores e integração de estratégias do PPCS (ATIVIDADE 1). A oficina deve ser realizada em duas etapas, permitindo a internalização dos elementos básicos, para posterior aprofundamento em metas, indicadores e outros elementos não devidamente assimilados na etapa anterior.

#### ATIVIDADE 3 – Regimento Interno do CGNPCS

- a) Propor uma metodologia de trabalho participativa para a atualização do regimento interno do Comitê Gestor. Esta e as demais metodologias propostas, reunidas em um plano de trabalho com proposição de agenda e identificação de recursos necessários e outras informações relevantes, deverão ser apresentadas e aprovadas pelo Comitê Gestor antes do início do desenvolvimento das atividades.
- b) Mediar a reunião de atualização do regimento interno do Comitê Gestor, promovendo a discussão sobre constituição de instâncias de sustentação dos trabalhos do Comitê, participação de instituições interessadas ou responsáveis pelos eixos do PPCS no Comitê, periodicidade de reuniões, tomadas de decisão, comunicação com a sociedade e com as instituições participantes, transparência, entre outros.
- c) Redigir minuta de regimento interno e aprovar com os CGNPCS.

#### VI – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

PRODUTOS	PRAZO
PRODUTO 1. Plano de trabalho, com detalhamento de agenda, metodologias, materiais e outras informações relevantes no desenvolvimento das atividades.	D*+20
PRODUTO 2. Relatório das oficinas de reestruturação e priorização das estratégias dos eixos do PPCS.	D+75
PRODUTO 3. Relatório da primeira etapa da oficina de elaboração do planejamento estratégico do CGPCS.	D+90
PRODUTO 4. Planejamento estratégico do CGNPCS.	D+120
PRODUTO 5. Minuta de regimento interno do CGNPCS aprovada.	D+120

\*D corresponde ao dia de assinatura do contrato.

**IMPORTANTE:** O prazo de entrega dos produtos, apresentado na tabela acima, é uma estimativa e pode variar conforme as agendas locais ou devido às restrições de datas para execução. A data limite para entrega de todos os produtos é **30 de novembro de 2018**, independente da data de assinatura do contrato.

**Observações:**

a) Os documentos técnicos deverão vir em formato digital e impresso, segundo as normas dispostas pela ABNT, fonte 12.

b) Esse edital, bem como o contrato oriundo dele, atenderá ao Artigo 111 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*A Administração só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento de concurso ou no ajuste para sua elaboração.*

*Os direitos autorais patrimoniais pertencem à Administração Pública que poderá transferi-los sem consultar a entidade contratada. Nas modificações efetuadas no material didático deve, entretanto, constar a identificação da autoria material de que as elaborou.*

## **VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O acompanhamento e fiscalização do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência se realizará por meio de análise do andamento dos trabalhos em comunicação semanal eletrônica e reuniões com a equipe técnica do PNUMA e do MMA/DPCS.

Nas reuniões, o/a consultor/a irá apresentar às equipes os resultados referentes ao desenvolvimento dos produtos para eventuais contribuições ou correções de rumo.

A qualquer momento, a coordenação do projeto poderá convocar o/a consultor/a para comparecer ao MMA em Brasília e prestar esclarecimentos sobre o trabalho em execução.

A equipe do PNUMA e do MMA/DPCS deverá manifestar-se sobre o andamento da elaboração dos produtos por meio de decisão registrada nas atas das reuniões.

A avaliação final dos produtos será realizada mediante parecer técnico do MMA/DPCS, que deverá ainda obter o DE ACORDO do titular da respectiva unidade.

Observação: Sempre que possível, as reuniões ocorrerão por meio remoto (Skype, teleconferência, videoconferência etc.).

## **VIII – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

São requisitos desejáveis:

1. Nível superior na área de Ciências Sociais, Humanas, Pedagogia, Comunicação, Marketing, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou áreas afins;
2. Experiência em elaboração ou uso de metodologias participativas, em mediação de conflitos, moderação de grupos, comunicação não-violenta (CNV), condução de oficinas e atividades com vários atores de diferentes esferas/setores;
3. Experiência profissional em elaboração de planejamentos estratégicos e regimento interno com foco no setor público e de instâncias de representação multi institucional;
4. Experiência profissional na temática da governança e sustentabilidade, preferencialmente, em produção e consumo sustentáveis, gestão ambiental, responsabilidade socioambiental, entre outros.

## **IX – INSUMOS**

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, linha 1201 – Consultores e outros serviços técnicos.

No valor da consultoria já deverá estar incluído o custo com deslocamento (passagens) e diárias (estadias) para os locais necessários a fim de que o/a consultor/a contratado alcance os resultados esperados por este Termo de Referência.

O consultor deverá apresentar planilha detalhada com discriminação de cada uma das despesas. As despesas com diárias e passagens devem ser apresentadas separadamente das demais despesas.

## **X – LOCAL DE TRABALHO**

É recomendável que o(a) contratado(a) tenha residência fixa no Distrito Federal. Caso o(a) contratado(a) resida em outra localidade deverá prever em sua proposta técnica os custos dos deslocamentos necessários para a realização das atividades previstas no referido termo de referência.

## **XI – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo para execução do serviço contratado será 30 de novembro de 2018, improrrogável.

## **XII – VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO**

O valor máximo de custo para realização da consultoria é de R\$ 85.000,00.

## **XIII – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em 4 (quatro) parcelas, mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo responsável pela supervisão dos trabalhos.

## **XIV – PRAZO PARA RECURSO**

O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital, para questionamentos referentes a este Termo de Referência.

O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias para recorrer da decisão final da comissão julgadora, após divulgação dos resultados.

Toda a comunicação relativa a questionamentos e dúvidas sobre o edital e ao resultado final de seleção devem ser feitas exclusivamente por e-mail encaminhado ao PNUMA (pnuma.brasil@pnuma.org), de forma que haja registro e as devidas explicações possam ser disponibilizadas a todos os interessados.

## **XIV – ÓRGÃO/UNIDADE VINCULAÇÃO**

- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente;
- Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC).

## **XV – DIVULGAÇÃO**

O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir o acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

## ANEXO I

### PROCEDIMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS

O critério de seleção da melhor proposta será o de **técnica e preço**. Portanto, os interessados na presente Seleção deverão encaminhar dois envelopes: 1) o **Envelope 1**, contendo a Proposta Técnica, composta pelo *Curriculum Vitae* (CV), uma Carta de Intenções, os documentos comprobatórios e a tabela do Anexo III, devidamente preenchida; e 2) o **Envelope 2**, contendo a Proposta Comercial, ou seja, o valor da contratação e despesas com viagens, caso o candidato não resida no Distrito Federal.

Devendo constar na frente de cada envelope o seguinte título:

**Envelope 1:** Seleção para Planejamento Estratégico do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis – Projeto PNUMA nº 615.3 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Técnica (CV, Carta de Intenções, documentação comprobatória e anexo III). Nome completo do candidato.

**Envelope 2:** Seleção para Planejamento Estratégico do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis – Projeto PNUMA nº 615.3 (*Brazil Project*): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Comercial (Honorários). Nome completo do candidato.

Os envelopes deverão ser entregues no PNUMA até as 17 horas do dia 30 de julho de 2018. Ou aqueles que forem postados, até o dia 30 de julho de 2018.

Endereço do PNUMA:

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – Setor de Embaixadas Norte – SEN, Quadra 802 – Lote 17. CEP: 70800-400 – Brasília, DF.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos que sejam considerados habilitados, isto é, tenham enviado os documentos conforme solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas deverá abranger três etapas: Avaliação Técnica,

## Entrevista e Avaliação do Valor da Proposta.

O candidato deverá preencher necessariamente as planilhas constantes do Anexo III. Toda e qualquer documentação que não esteja indicada nesta planilha será desconsiderada, mesmo que apresentada formalmente pelo candidato, para critério de pontuação.

O candidato deverá indicar a página e o nome completo de cada certificado na planilha do Anexo III para conferência.

Não serão considerados como comprovação de experiência profissional: certificados de participação em cursos, seminários e afins nos quais o candidato tenha frequentado como aluno.

Será avaliada a experiência profissional do candidato de, no mínimo, 3 anos.

### **1) AVALIAÇÃO TÉCNICA**

Para essa avaliação o Comitê de Seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato/a que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido/a uma pontuação técnica. O/a candidato/a que obtiver menos que 10 (dez) pontos será desqualificado/a; será classificado em primeiro lugar o candidato/a que obtiver a maior pontuação técnica.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>
Nível superior completo (eliminatório)	<b>1</b>
Pós-Graduação <i>latu sensu</i> nas áreas correlatas ao termo de referência	<b>2</b>
Mestrado estrito <i>sensu</i> nas áreas correlatas ao termo de referência.	<b>3</b>
Doutorado estrito <i>sensu</i> nas áreas correlatas ao termo de referência.	<b>4</b>

Observação: A pontuação máxima para este quesito será de 12 pontos.

Experiência profissional	Pontos
1. Experiência profissional em elaboração de planejamentos estratégicos	1
2. Experiência profissional em elaboração de planejamentos estratégicos com foco no setor público	2
3. Experiência profissional em elaboração de planejamentos estratégicos com foco no setor público e de instâncias de representação multi institucional.	3
4. Experiência em elaboração ou uso de metodologias participativas, em mediação de conflitos, moderação de grupos, comunicação não-violenta (CNV), condução de oficinas e atividades com vários atores de diferentes esferas/setores.	3

Observação: Os comprovantes neste quesito serão somados para gerar o resultado cumulativo. A pontuação máxima neste quesito será de 48 pontos.

A soma, portanto, da Formação Acadêmica e da Experiência Profissional será de, no máximo, 60 pontos. Cada trabalho só será pontuado em uma única categoria; não são cumulativos.

Para cada um desses critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos diplomas relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar, desde que validado pelo governo brasileiro;
- b) diplomas e certificados concedidos por instituições estrangeiras devem estar traduzidos;
- c) itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável: serão aceitos declaração do empregador, na qual consta a descrição da prestação do serviço, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho, cópia do trabalho publicado, entre outros.

No **Anexo III** do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos que deverá ser preenchida, pelo próprio candidato, e necessariamente enviada junto com a documentação. O não preenchimento do Anexo III resulta na exclusão do candidato/a do processo de seleção para este concurso.

## 2) ENTREVISTA

Serão entrevistados até 5 (cinco) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica. Caso mais de 5 (cinco) candidatos obtenham a nota máxima de 60 pontos, todos que estiverem com tal pontuação serão entrevistados.

A comissão de seleção fará uso de tabela (modelo abaixo), preenchida com a pontuação obtida por cada candidato, de acordo com critérios definidos na própria tabela.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou áudio conferência.

### Entrevista:

Requisitos	Pontos	
Habilidade de comunicação e expressão	Insuficiente (0 a 2)	
	Regular (3 a 5)	
	Bom (6 a 8)	
	Excelente (9 a 10)	
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>20</b>	
Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos	Insuficiente (0 a 2)	
	Regular (3 a 5)	
	Bom (6 a 8)	
	Excelente (9 a 10)	
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>20</b>	
<b>Total de Pontos da Entrevista</b>	<b>40</b>	
<b>Pontuação Final Obtida</b>		

A avaliação das propostas será feita tanto na modalidade de qualificação técnica quanto na modalidade de preço. O processo de análise será realizado em duas etapas: inicialmente, será

avaliado o atendimento às qualificações técnicas, através da aplicação dos critérios eliminatórios e classificatórios expostos neste edital e entrevista; e por fim, a análise da proposta comercial.

A seleção das propostas será realizada por um Comitê de Avaliação, Julgamento e Classificação, o qual deverá ser composto no mínimo por 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, indicados pelo Ministério do Meio Ambiente. A seleção final terá como base parecer elaborado pelo Comitê.

A Pontuação Técnica será apurada pelo total de pontos obtidos em cada um dos fatores de pontuação, multiplicados pelos respectivos pesos.

A determinação do Índice Técnico de cada licitante –  $IT(L)$  dar-se-á mediante a divisão da PONTUAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA e ENTREVISTA em exame -  $PT(L)$  pela de MAIOR PONTUAÇÃO TÉCNICA (MPT) entre as propostas apresentadas, conforme fórmula abaixo:

#### **ÍNDICE TÉCNICO de cada LICITANTE:**

$$IT(L) = PT(L) / MPT$$

Onde:

**IT(L)** - Índice Técnico do LICITANTE em exame

**PT(L)** - Pontuação Técnica da proposta em exame obtido nos Critérios de Pontuação, avaliação das propostas e regras para o cálculo de notas

**MPT** - Maior Pontuação Técnica (Maior  $PT(L)$ ) obtida entre os LICITANTES

### **3) AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA – Envelope 2**

As propostas deverão ser avaliadas obedecendo aos critérios de técnica e preço. A proposta de menor preço **não será, necessariamente**, a proposta mais vantajosa para a administração. A comissão deverá avaliar as propostas considerando os critérios técnicos necessários e suficientes à elaboração dos produtos em comparação com os valores das propostas apresentadas.

Os envelopes serão abertos após as entrevistas com os 05 (cinco) ou mais candidatos habilitados, conforme destacado no item 2 deste anexo I.

A determinação do Índice de Preços de cada licitante –  $IP(L)$  dar-se-á mediante a divisão do menor

Valor Global (mVG) obtido entre os licitantes pelo valor Global da proposta em exame, conforme fórmula abaixo:

#### **ÍNDICE DE PREÇOS:**

$$IP(L) = mVG / VG(L)$$

Onde:

**IP(L)** - Índice de Preços do LICITANTE em exame

**mVG** - menor Valor Global (Menor VG(C)) obtido entre os LICITANTES

**VG(L)** - Valor Global da proposta em exame

#### **3.1) Classificação das Propostas**

Para o cálculo da nota de AVALIAÇÃO FINAL de cada LICITANTE, será adotado o fator de ponderação 7 (sete) para o Índice Técnico e 3 (três) para o Índice de Preços, observada a fórmula a seguir:

$$AF(L) = [IT(L) \times 7] + [IP(L) \times 3] / 10$$

Onde:

**AF(L)** - Avaliação Final do LICITANTE

**IT(L)** - Índice Técnico da proposta em exame

**IP(L)** - Índice de Preços da proposta em exame

Em caso de empate, será usado como critério de desempate a pontuação da proposta técnica, prevalecendo aquela proposta que tiver apresentado maior pontuação.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS

A vigência do contrato será de até quatro meses, a contar da data de sua assinatura.

O valor total do Contrato será determinado durante o processo de seleção, com forma de pagamento segundo o cronograma de execução do produto e respectivo desembolso:

Produtos	Data de entrega do Produto	Percentual	Valor (R\$)
1	D*+20	5%	a ser definido
2	D+75	20%	a ser definido
3	D+90	15%	a ser definido
4	D+120	50%	a ser definido
5	D+120	10%	a ser definido
<b>Total</b>		<b>100%</b>	a ser definido

\*D corresponde ao dia de assinatura do contrato.

**IMPORTANTE:** O prazo de entrega dos produtos, apresentado na tabela acima, é uma estimativa e pode variar conforme as agendas locais ou devido às restrições de datas para execução. A data limite para entrega de todos os produtos é 30 de novembro de 2018, independente da data de assinatura do contrato.

As despesas com viagens, relativas às passagens aéreas, traslados via terrestre, alimentação e hospedagem, devem ser previstas no ato da contratação, de acordo com a Portaria nº 162, de 12 de maio de 2011, do Ministério do Meio Ambiente.

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados. Escreva o número de itens em cada descrição e multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Formação Acadêmica e Experiência Profissional).

**Nota atribuída ao Currículo pelo candidato:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Descrição	Valor unitário	Número de Itens	Identificação*	Página do diploma	Pontuação Total
<b>1. Formação Acadêmica</b>					
Nível superior completo (eliminatório)	1				
Pós-Graduação <i>latu sensu</i> nas áreas correlatas ao termo de referência	2				
Mestrado estrito <i>sensu</i> nas áreas correlatas ao termo de referência.	3				
Doutorado estrito <i>sensu</i> nas áreas correlatas ao termo de referência.	4				
<b>2. Experiência profissional</b>					
Experiência profissional em elaboração de planejamentos estratégicos.	1				

Experiência profissional em elaboração de planejamentos estratégicos com foco no setor público.	2				
Experiência profissional em elaboração de planejamentos estratégicos com foco no setor público e de instâncias de representação multi institucional.	3				
Experiência em elaboração ou uso de metodologias participativas, em mediação de conflitos, moderação de grupos, comunicação não-violenta (CNV), condução de oficinas e atividades com vários atores de diferentes esferas/setores.	3				
<b>Nota Total para o Currículo</b>					

\* Nome do trabalho ou curso como aparece no documento de comprovação.